



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

TERMO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo: 0008112-81.2025.6.27.8000

Contratada: JOSÉ GADELHA LIMA NETO COMÉRCIO

CNPJ: 43.348.691/0001-21

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CNPJ: 05.962.421/0001-17

Nota Fiscal: Nº 211, Série 001

Nota de Empenho: 2025NE000397

Pregão Eletrônico: Nº 90016/2025 - SRP

Aos nove dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a Seção de Gestão de Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, atesta, para os devidos fins, o recebimento provisório dos materiais abaixo discriminados, fornecido pela empresa JOSÉ GADELHA LIMA NETO COMÉRCIO, referente à Nota Fiscal supracitada.

OBJETO DO RECEBIMENTO:

Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme especificado na Nota de Empenho e em conformidade com o Pregão Eletrônico em referência.

MATERIAIS RECEBIDOS:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Spray limpa contato	UNID.	30	10,39	311,70
2	alicate de corte	UNID.	15	16,24	243,80
	TOTAL				555,30

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

Os materiais foram recebidos e conferidos quanto à sua especificação e quantidade, em aparente conformidade com o solicitado na Nota de Empenho e o descrito na Nota Fiscal.

O recebimento definitivo dos materiais fica condicionado à verificação de qualidade e testes de funcionamento a serem realizados pela área técnica competente deste Tribunal.

São Luís, 10 de outubro de 2025.

Helena Antonia de Sousa Paiva

Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA**, **Chefe de Seção**, em 10/10/2025, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ABREU MARTINS**, **Técnico Judiciário**, em 10/10/2025, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2588075** e o código CRC **4AFA734F**.

0008112-81.2025.6.27.8000	2588075v3
---------------------------	-----------